

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>684635</u>
Classificação / /
Data <u>30/09/2021</u>



Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. e atendendo ao teor da sua tarefa, redistribua-n o PRL 929/XIV à

14.ª Comissão,
com conexões à
1.ª Comissão.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia da República

2. Conhecimentos às 14.ª e
1.ª Comissões.

Data: 29-09-2021

3. À DAP e DAPLEN.

N/Ref.º: 123/14.ª-CTED/2021

Número único: 684635

Assunto: Solicitação de redistribuição do Projeto de Lei n.º 929/XIV/2ª (PAN) à 14.ª Comissão a título principal

No seguimento da baixa do Projeto de Lei n.º 929/XIV/2ª (PAN) - "Assegura que a Entidade das Contas e Financiamentos Políticos e a Entidade para a Transparência dispõem de uma estrutura orgânica estável e capaz de dar resposta às especificidades e aos desafios que se lhes coloca, procedendo à alteração da Lei Orgânica n.º 2/2005, de 10 de janeiro, e do Estatuto da Entidade para a Transparência", à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias (CACDLG) como comissão competente, e, em conexão, à Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED), no passado dia 14 de setembro, foi entendimento da CTED, manifestado na sua reunião de 28 de setembro, por unanimidade, incluindo a do autor do projeto (PAN), que, nomeadamente, face ao disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 3.º do Regulamento da Comissão e à coerência do tratamento da matéria em causa - relativa ao princípio da transparência, incluindo cargos que legalmente venham a ser equiparados, para o efeito, aos titulares de cargos políticos -, esta iniciativa deveria, em conformidade, baixar à 14.ª Comissão (CTED), a título principal, e, em conexão, à 1.ª Comissão (CACDLG).

Nesse sentido, venho, na qualidade de Presidente mandatado para o efeito pela Comissão, suscitar junto de V.ª Ex.ª a possibilidade de considerar a referida orientação da CTED e consequente revisão do critério da distribuição.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,


Jorge Lação